



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57



RESOLUÇÃO DE Nº 15/2023,

DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO ART. 138 DA RESOLUÇÃO DE Nº 03/2018. DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º - Fica alterado o horário das Sessões Ordinárias do artigo 138- da Resolução de nº 03/2018, do Regimento da Câmara Municipal de Palestina do Pará/Pa, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - No artigo 138- As Sessões Ordinárias serão realizadas a partir de 10 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palestina do Pará/Pa, 04 de outubro de 2023.

Ronaldo Chaves Ribeiro
Presidente

Valéria Mendonça Costa
1º Secretária

Luã Brito Silva
2º Secretário